



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 20 de Julho de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 344 Página 1 de 2

Sumário

Julgamento de Classificação/Desclassificação2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 20 de Julho de 2018 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 344 Página 2 de 2

Julgamento de Classificação/Desclassificação

Processo nº 40/2018

Convite n.º 14/2018

Objeto: Serviços de Demarcação Viária.

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Duartina, Estado de São Paulo, tendo em vista os exames proferidos nas Propostas Comerciais apresentadas pelas empresas participantes nesta pública sessão, que trata o convite em destaque, realizado por esta municipalidade, resolve por unanimidade **CLASSIFICAR** em primeiro lugar pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA EPP** pelo preço total global ofertado a R\$ 133.902,54 e em segundo lugar também pelo critério de menor preço global a proposta comercial da empresa **VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA EPP** pelo preço total global ofertado a R\$ 136.742,58. Fica aberto o prazo para interposição de recursos contra o presente julgamento de que trata o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o parágrafo sexto deste mesmo artigo da Lei, oportunidade em que os autos do respectivo processo licitatório permanecerão com “vista” franqueada aos interessados, para fins de direito. Decorrido o aludido prazo sem interposição de recursos ou se interpostos estes terem sido apreciados será o presente julgamento encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Adjudicado e Homologado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br

